

## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº SPI-008/2025

### 1. OBJETIVO

A consulta pública de que trata este regulamento tem por objetivo colher sugestões e contribuições para aprimoramento da proposta de concessão administrativa das atividades de conservação, operação, manutenção e apoio à visitação do projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, CUSTÓDIA, RESTITUIÇÃO E PREPARAÇÃO PARA LEILÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Na 6ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 42ª Reunião Conjunta Ordinária do CGPPP e CDPED, realizada em 19/01/2024, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26/01/2024, o colegiado em questão decidiu, por unanimidade, pela qualificação do Programa de Parcerias para o Projeto de Concessão dos Serviços de Pátios Veiculares no âmbito de DETRAN e DER no Estado de São Paulo. O Projeto foi então qualificado pela Resolução SPI nº 02, de 30 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 3º, § 2º, item 1, do Decreto nº 67.443/2023 e seus estudos resultaram nos documentos ora submetidos à consulta pública.

Estão disponíveis para consulta pública as minutas de Edital, Contrato e Anexos. Também foi disponibilizado, como referência e sem natureza vinculante ao Edital e ao Contrato, o modelo econômico-financeiro com as premissas referenciais do Projeto.

Instrumento de transparência e participação social, a consulta pública tem por objetivo oferecer aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestar sua opinião, bem como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta consulta pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Qualquer interessado poderá analisar os documentos disponibilizados no *data room*, cujo acesso será concedido mediante solicitação enviada para o e-mail: **remocaoeguarda@sp.gov.br**. No corpo do e-mail, deverão ser informados: nome completo, e-mail, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

As contribuições deverão ser enviadas por escrito, utilizando o formulário-modelo disponibilizado no anexo deste Regulamento. As submissões deverão ser enviadas até o dia **8 de agosto de 2025**, exclusivamente para o endereço **remocaoeguarda@sp.gov.br**, em formatos editáveis (WORD ou EXCEL).

Contribuições enviadas fora do prazo indicado acima e sem as informações de identificação exigidas **não serão consideradas**.

### 3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o término do período de consulta pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições recebidas e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações obtidas.

Ressalta-se que os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.

**ANEXO I - FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES**

| <b>CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 08/2025</b>                                                                                                                             |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES</b>                                                                                                                                   |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Projeto de Concessão de Recolhimento, Custódia, Restituição e Preparação para Leilão de Veículos Recolhidos pelos Órgãos de Trânsito do Estado de São Paulo</b> |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Solicitante:</b>                                                                                                                                                |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>CPF:</b>                                                                                                                                                        |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Instituição:</b>                                                                                                                                                |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                                                                   |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Cidade:</b>                                                                                                                                                     |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
|                                                                                                                                                                    |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <b>Nº da Sugestão</b>                                                                                                                                              | <b>Solicitante<br/>(Empresa /<br/>Pessoa Física)</b> | <b>Documento<br/>(indicação de qual documento se refere a sugestão - ex: Minuta do Edital, Minuta do Contrato, Minuta de Anexo ou Apenso)</b> | <b>Transcrever Cláusula ou o item da Minuta de Contrato, Minuta de Edital, Minuta de Anexo ou Apenso ao qual a sugestão se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo<br/>(Redação original da Consulta)</b> | <b>Sugestão</b> |
| 1                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| 2                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| 3                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| 4                                                                                                                                                                  |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| ...                                                                                                                                                                |                                                      |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                          |                 |